

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

ADITIVO DE VALOR.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, doravante denominado **CONVALE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede à Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, bairro Boa Vista, nesta cidade de Uberaba/MG, representado pelo seu Presidente, Sr. Renato Soares de Freitas, e, do outro lado a empresa **VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.216.708/0001-04, com sede na Rodovia Herminio Antonio Pennacchi, 1471, Km 05, Rolândia/PR, neste ato representada pelo Sr. Northon Barreto Spinardi, CPF nº 016.945.149-60, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO DE VALOR**, de acordo com o disposto no Contrato celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o objeto do presente processo administrativo futura e eventual aquisição de tintas para demarcação viária, para atendimento aos municípios consorciados ao Convale, conforme especificações e condições constantes no termo de referência deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O aditamento corresponde ao Contrato citado, cujo objetivo é o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor dos insumos para fornecimento dos produtos objeto da licitação, conforme justificativas inseridas nos autos, para manter o equilíbrio econômico do contrato, cujo reajuste corresponde ao aumento de 5,04%.

2.2 O contrato original prevê os seguintes valores:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor branca – ABNT NBR 11862	BD	BD	250	250,00	62.500,00
02	Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor AZUL – ABNT NBR 11862	BD	BD	100	250,00	25.000,00
03	Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor AMARELA – ABNT NBR 11862	BD	BD	250	250,00	62.500,00
04	Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor VERMELHA – ABNT NBR 11862	BD	BD	110	250,00	27.500,00
TOTAL LOTE 01 (TOTAL POR EXTENSO)						R\$ 177.500,00

2.3 Mediante o presente termo aditivo, o contrato passará a vigorar com os seguintes valores:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor branca – ABNT NBR 11862	BD	BD	250	262,60	65.650,00
02	Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor AZUL – ABNT NBR 11862	BD	BD	100	262,60	26.260,00
03	Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor AMARELA – ABNT NBR 11862	BD	BD	250	262,60	65.650,00
04	Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor VERMELHA – ABNT NBR 11862	BD	BD	110	262,60	28.886,00
TOTAL LOTE 01						
(TOTAL POR EXTENSO)						R\$ 186.446,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Referente à aplicabilidade dos limites previstos no art. 65, da Lei n. 8.666/93 aos reajustes realizados em contratos administrativos, veja-se o texto do referido comando legal:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo aqui não alteradas continuam em pleno vigor.

Uberaba-MG, de _____ de 2022.

CONTRATANTE:
CONVALE

CONTRATADA:

VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Testemunhas:

 Vanessa Silva Faria
 CPF:

 Charles Barcelos
 CPF

DE ACORDO:
 JURÍDICO:

34.216.708/0001 - 04
VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE TINTAS - EIRELI - EPP

Rod. Hermínio Antonio Pennacchi, 1471 - Km. 05
 PR 444 Lt. da Rod. Hermínio Antonio Pennacchi
 86.606-850 - ROLÂNDIA - PR.

Herminio Novais de Oliveira Jr.
 OAB/MS - 131560
 Assessor Jurídico
 CONVALE